

Atestado de trânsito em julgado

Em cumprimento ao Acórdão n.º 351/2011-TCU-1ª Câmara, Sessão de 25/01/2011, Ata n.º 1/2011- 1ª Câmara, fls. 105-106, foi notificado o **Sr. Danilo Gusmão de Quadros**, por meio do Ofício n.º 89/2011, datado de 03/02/2011, fls. 107-108.

O responsável foi cientificado do aludido ofício em 14/02/2011, conforme documento de fls.109.

Transcorridos os prazos recursais em 01/03/2011, o Sr **Danilo Gusmão de Quadros**, não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Assim, o Acórdão n.º 351/2011-TCU-1ª Câmara, **transitou em julgado em 02/03/2011** relativamente aos itens Débito/Multa e ao responsável. (*Ar recebido em 14/02/2011, fls. 109 do principal*)

Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução – TCU n.º 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fl. 110..

Assim sendo, proponho a formalização dos processos de cobranças executivas referentes aos itens Débito/Multa e ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU n.º 214/2008 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via SCBEX/ADNOR.

SECEX/BA em 23/03/2011.

assinado eletronicamente
Elaina de Araujo Argollo
Mat. n.º 2402-3